

DECRETO Nº 5243/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

COMPLEMENTA O DECRETO Nº 5160/2014, QUE
REGULAMENTA O EVENTO COMEMORAÇÕES
NATALINAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, de 19-05-2009, Decreta:

Art. 1º O evento **Comemorações Natalinas** do exercício de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 5160/2014, de 19-05-2014, fica complementado com a seguinte despesa: contratações de serviços de guincho guindalto, serviços de energia elétrica, material de consumo, folders e fotos no valor de até R\$ 26.190,00 (vinte seis mil, cento e noventa reais).

Art. 2º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0803	Departamento Cultural
	Atividade -2.073 – Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de outubro de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 07 a 17-10-2014